1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 803/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de enfermagem em regime de plantão hospitalar, compreendendo profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Altônia/PR.

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, por intermédio de sua autoridade competente, torna público o presente 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO PRAZO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 014/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 080/2026 e Processo Digital nº 803/2026, mediante as condições a seguir estabelecidas.

Considerando que o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 estabeleceu originalmente o recebimento de novos pedidos de credenciamento até o dia 12 de maio de 2027, admitindo novas inscrições durante sua vigência;

Considerando o requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Direção do Hospital Municipal, bem como a Instrução Processual elaborada pela Divisão de Licitações e Contratos, demonstrando a necessidade de reformulação do modelo de contratação, atualização dos quantitativos e reavaliação dos requisitos de qualificação técnica;

Considerando que, para a categoria Enfermeiro, o Contrato nº 086/2026 foi objeto de rescisão amigável em 31 de julho de 2026, permanecendo a necessidade assistencial correspondente à referida categoria;

Considerando que os Contratos nº 087/2026, 088/2026, 089/2026, 090/2026 e 100/2026, referentes à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, permanecem em execução, inclusive com os respectivos termos aditivos de acréscimo quantitativo regularmente formalizados, sendo necessários à continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal;

Considerando que, mesmo após a utilização do cadastro de reserva e a ampliação quantitativa dos contratos vigentes, permanece a necessidade de disponibilização de novos profissionais, demonstrando que as condições originalmente previstas não são suficientes para atender integralmente à atual demanda assistencial;

Considerando que o encerramento pretendido possui efeitos exclusivamente quanto ao ingresso de novos interessados no Credenciamento Eletrônico nº 014/2026, não implicando rescisão, extinção, redução de vigência ou alteração automática dos contratos atualmente em execução;

Considerando o Parecer Jurídico constante dos autos e a decisão da autoridade competente, que autoriza a antecipação do prazo final para recebimento de novos requerimentos de credenciamento;

RESOLVE RETIFICAR o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 e seu Anexo I – Termo de Referência, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 1.5 DO EDITAL

Onde se lê:

1.5. Data e horário para envio da documentação:

Os interessados poderão encaminhar a documentação para fins de credenciamento exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da plataforma indicada neste edital, a partir da data de publicação, permanecendo o recebimento aberto até o dia 12/05/2027, sem prejuízo da possibilidade de novas inscrições durante toda a vigência do credenciamento.

Leia-se:

1.5. Data e horário para envio da documentação:

Os interessados poderão encaminhar a documentação para fins de credenciamento exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da plataforma indicada neste edital, **até o dia 30 de setembro de 2026**, data final para apresentação de novos requerimentos vinculados ao Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026.

Os pedidos regularmente apresentados até a referida data serão processados e analisados de acordo com as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, ainda que sua análise seja concluída posteriormente.

2. DO ITEM 4.5 DO EDITAL

Onde se lê:

4.5. O presente credenciamento poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser mantido enquanto houver interesse da Administração.

Leia-se:

4.5. Para fins de ingresso de novos interessados, o Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 permanecerá aberto até **30 de setembro de 2026**, data em que se encerrará o prazo para apresentação de novos requerimentos de credenciamento.

4.5.1. O encerramento do prazo previsto no item anterior não prejudicará os contratos administrativos regularmente celebrados e atualmente vigentes, os quais observarão seus próprios prazos, condições e eventuais alterações ou prorrogações regularmente formalizadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO ITEM 4.6 DO EDITAL

Onde se lê:

4.6. O presente Edital de Credenciamento permanecerá aberto para recebimento de pedidos de credenciamento até 12/05/2027, podendo os interessados solicitar sua inscrição a qualquer tempo durante esse período, mediante envio da documentação exigida neste instrumento pela plataforma eletrônica indicada, observadas as condições de habilitação, qualificação técnica e demais exigências previstas neste Edital e em seus anexos.

Leia-se:

4.6. O presente Edital de Credenciamento permanecerá aberto para recebimento de novos pedidos de credenciamento até **30 de setembro de 2026**. Após essa data, não serão admitidos novos requerimentos de ingresso no âmbito do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026.

Os requerimentos apresentados tempestivamente até 30 de setembro de 2026 permanecerão sujeitos à análise e processamento de acordo com as condições do presente Edital.

4. DO ITEM 6.2 DO EDITAL

Onde se lê:

6.2. O credenciamento ficará aberto para recebimento de novos interessados até 12/05/2027. Para fins de participação no primeiro sorteio de vagas/lotes, somente serão considerados os interessados que enviarem a documentação completa até 20/05/2026, sem prejuízo de que novos credenciados, habilitados posteriormente, sejam incluídos ao final da lista de classificação/cadastro de reserva, conforme as regras de rodízio previstas neste Edital.

Leia-se:

6.2. O credenciamento ficará aberto para recebimento de novos interessados até **30 de setembro de 2026**. Os pedidos regularmente apresentados até essa data serão analisados conforme as regras e condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitidos novos requerimentos após o encerramento do referido prazo.

Os interessados que apresentarem tempestivamente a documentação e forem posteriormente habilitados terão seus pedidos concluídos conforme as regras do Edital nº 014/2026, preservando-se os atos regularmente praticados durante sua vigência.

5. DO ITEM 8.3 DO EDITAL

Onde se lê:

8.3. O prazo de vigência do presente Termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do mesmo e o respectivo contrato firmado com o credenciado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com o interesse da contratante, nos termos em hipóteses e forma a que alude a legislação pertinente.

Leia-se:

8.3. O prazo para ingresso de novos interessados no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 encerra-se em **30 de setembro de 2026**.

Os contratos administrativos celebrados em decorrência do presente credenciamento possuem vigência própria, conforme estabelecido nos respectivos instrumentos contratuais, permanecendo válidos e eficazes até seus respectivos termos finais, inclusive quanto às alterações e prorrogações que venham a ser regularmente formalizadas, desde que atendidos os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

6. DO ITEM 7 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

A prestação do serviço será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021, mediante Termo Aditivo, por sucessivos períodos, desde que respeitada a vigência do credenciamento, caracterizada a conveniência administrativa e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CREDENCIADA/CONTRATADA.

Leia-se:

7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo para apresentação de novos pedidos de credenciamento vinculados ao Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 encerra-se em **30 de setembro de 2026.**

Os contratos administrativos já celebrados observarão os prazos de vigência definidos em seus respectivos instrumentos, permanecendo válidos e eficazes até seus termos finais.

Eventuais alterações ou prorrogações dos contratos vigentes deverão observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, nos respectivos instrumentos contratuais e nas demais normas aplicáveis, não sendo o encerramento do prazo para ingresso de novos credenciados, por si só, causa de extinção dos contratos existentes.

7. DOS EFEITOS DO ENCERRAMENTO

O encerramento antecipado ora formalizado produzirá efeitos exclusivamente quanto ao recebimento de novos pedidos de credenciamento, sendo o dia **30 de setembro de 2026** a data final para apresentação de requerimentos no âmbito do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026.

A partir de **1º de outubro de 2026**, não serão admitidos novos pedidos de ingresso no referido procedimento.

Os requerimentos regularmente apresentados até **30 de setembro de 2026** deverão ter sua análise concluída de acordo com as disposições do Edital nº 014/2026, preservando-se os atos regularmente praticados dentro do prazo estabelecido.

Fica expressamente consignado que o presente Termo não implica revogação dos atos regularmente praticados, nem rescisão, extinção ou redução da vigência dos Contratos nº 087/2026, 088/2026, 089/2026, 090/2026 e 100/2026, tampouco prejudica seus respectivos termos aditivos, quantitativos, direitos, obrigações e demais condições regularmente pactuadas.

Os referidos contratos permanecerão em execução até seus respectivos termos finais, ressalvadas eventuais alterações, prorrogações ou hipóteses de extinção que venham a ser regularmente formalizadas nos termos da legislação aplicável.

Permanecem igualmente preservados os efeitos jurídicos e administrativos decorrentes da rescisão amigável do Contrato nº 086/2026, anteriormente formalizada no respectivo processo.

O presente encerramento restringe-se, portanto, ao procedimento enquanto instrumento aberto ao ingresso de novos interessados, possibilitando à Administração a instauração de novo procedimento de credenciamento, com planejamento atualizado e condições compatíveis com as atuais necessidades do Hospital Municipal de Altônia.

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo.

O presente Termo passa a integrar o Edital de Credenciamento Eletrônico nº 014/2026 para todos os fins, devendo receber a publicidade correspondente ao instrumento original, inclusive mediante divulgação nos meios oficiais utilizados para o procedimento.

Altônia-PR, 14 de setembro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Dados: 2026.09.14 10:25:32 -03'00'

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal